CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a mesa diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a qualificar vereadores eleitos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, do inciso XII do Art. 45 e Art. 54 do Regimento Interno, promulgam a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º A mesa diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba fornecerá curso de qualificação a todos os vereadores eleitos e seus devidos suplentes diplomados para a próxima legislatura.

Art. 2º O curso será realizado após a diplomação dos eleitos, no mês de dezembro que antecede a próxima legislatura, ou no 1º trimestre da nova legislatura, com duração de 40 horas e abordando as seguintes matérias:

I – Lei Orgânica;
II – Regimento Interno;
III – Matérias Orçamentárias; e
IV – Atribuições típicas do legislador municipal;

Art. 3º O custeio desse curso será por dotação própria do Poder Legislativo.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 11 de dezembro de 2020.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

GETULIO HENRIQUE S. OLIVEIRA
- Vice-Presidente da Câmara -

HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
- Secretário da Câmara -

Registrada no livro próprio à folha 53v, publicada no site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br.
Carmo do Paranaíba, 11 de Dezembro de 2020.

Haroldo José de Andrade
– Secretário –